

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

RENATA NUNES FERREIRA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023/SSA

AO CONTRATO 098/2022/SSA

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sexta do Contrato nº 098/2022/SSA, do processo administrativo nº 2021020377, declaro que o Contrato nº 098/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, terá seu valor total estimado alterado financeiramente em R\$ 105.728,33 (cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme nova Tabela de Exame Diagnóstico em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos, reajustada através do Decreto Municipal nº 13.226 de 19 de outubro de 2023, a contar de 19/10/2023. Deste modo, o valor total estimado do contrato que era de R\$ 589.160,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais), passa a ser de R\$ 694.888,33 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme cálculo às fls. 564 do Processo Administrativo 2021020377, que fazemos a juntar ao presente.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Apostilamento: R\$ 105.728,33 (cento e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Autorização de Despesa: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002; Ficha nº 20231691; Nota de Empenho nº 1709, de 29/12/2023, no valor de 55.326,97.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

GILCELHA RODRIGUES DE OLIVEIRA

JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: IRACEMA TENORIO DE MORAIS

Ato: Portaria nº 002/2022/ANGRAPREV

Data: 12/01/2022

Validade: 19/12/2021

Publicação: 12/01/2022

Considerando a aplicação da parcela denominada “adicional de produtividade fiscal”, no percentual de 200%, na revisão no cálculo dos proventos de pensão, nos termos do entendimento firmado no Parecer nº 17/2023-EH, Onos autos do Processo Administrativo nº 2023046126, de 21/11/2023, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a **IRACEMA TENORIO DE MORAIS**, beneficiária do servidor, **Cândido Pimenta de Moraes Filho**, matrícula nº 50001376, Agente Fiscal de Urbanismo, publicada através da Portaria nº 002/2022/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2022, publicado em 12 de janeiro de 2022, com validade a partir de 19 de dezembro de 2021, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 40, § 7º, Inciso I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c com o art. 31 da Lei Complementar 014 de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 do Ministério da Economia) **R\$ 21.039,53**

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº

189/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.